

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47510

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012009820001027-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: A R MELO SILVA

Inscrição Estadual: 15.240.752-9

Auditora Fiscal solicitante: Walter de Souza Mendes Filho

Documentos solicitados:

DAE 's de Recolhimento de ICMS;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas fiscais de Venda a consumidor – modelo 2;

Notas fiscais de Entradas;

Notas fiscais de Saídas;

Notas fiscais de Saídas – canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2004 até 11/2009.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47620

A Ilma. Sra. Dra. Lana Cristina Albarado da Silva, Coordenadora Fazendária - CERAT SANTARÉM, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionadas, que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 0420095100003575, ficando a mesma notificada nos termos do Art. 14 da Lei nº 6.182/98, à comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Regional-04ª RF, situada à Av. Mendonça Furtado nº 2797 - Santarém/PA, para entrega da impugnação ou pagamento do auto, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: B F AGUIAR PEÇAS ME

Inscrição Estadual: 15.264.023-1

Santarém, 25 de Novembro de 2009.

Lana Cristina Albarado da Silva

Coordenador Fazendário- Cerat Santarém

ANUNCIO DE PAUTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47726

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 03/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5033, AINF nº 012008510006750-8, contribuinte WALDEMAR ANTONIO LYRA DE ALMEIDA, CPF nº. 6166113234.

Em 03/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5035, AINF nº 032007510009138-7, contribuinte WANDERLEY ALVES BARBOSA, CPF nº. 4195213134.

Em 04/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5047, AINF nº 102008510000567-6, contribuinte FRIGORIFICO INDUSTRIAL ALTAMIRA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15229773-1.

Em 04/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5043, AINF nº 182009510000057-3, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15075376-4, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL,

OAB/PA-11247.

Em 07/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4513, AINF nº 022007510000038-8, contribuinte M J DA SILVA E SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, Insc. Estadual n.º. 15230800-8, advogado: CRISTIAN J. KERBER BOMM, OAB/PA-9137.

Em 07/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5049, AINF nº 102009510000048-5, contribuinte REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15074748-9.

Em 10/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5041, AINF nº 182009510000357-2, contribuinte DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, Insc. Estadual n.º. 15229426-0, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 10/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5037, AINF nº 182009510000355-6, contribuinte DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, Insc. Estadual n.º. 15201863-8, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 10/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5039, AINF nº 182009510000356-4, contribuinte DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, Insc. Estadual n.º. 15200712-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 04/12/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 3406, AINF nº 012006510001239-3, contribuinte G J S SANTOS EPP, Insc. Estadual n.º. 15224133-7.

Em 04/12/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4772, AINF nº 042007510000349-0, contribuinte MILTON JOSÉ SCHNORR, Insc. Estadual n.º. 15178022-6.

Em 04/12/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4774, AINF nº 042007510000334-1, contribuinte MILTON JOSÉ SCHNORR, Insc. Estadual n.º. 15178022-6.

Em 04/12/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4754, AINF nº 012007510013307-4, contribuinte FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS, CPF n.º. 6620680259.

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47625

PORTARIA Nº 0084 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730019652-2/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MÁRIO TRINDADE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 025.400.022-34, na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, modelo MERIVA PREMIUM 1.8 FLEXPPOWER, com 100/112 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 39.699,47 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 05 de Junho de 2008. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 25 de novembro de 2009.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA - COFAZ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47612

PORTARIA Nº 085 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE nº 31.019, de 03/10/2007, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00017-CPAD, datado de 24/11/2009, da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0110 de 04/08/2009, publicada no D.O.E, edição nº 31477 de 06/08/2009, no qual solicita a redesignação da Comissão;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante está elaborando o Relatório Conclusivo.

RESOLVE:

REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei

Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a partir de **01/12/2009**, até a conclusão dos trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 0110 de 04/08/2009, publicada no D.O.E, edição nº 31477 de 06/08/2009, presidida pelo servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA WANZELER**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5552788/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 24/11/2009
JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

repassa da quota parte municipal do ipi exportação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47576

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª e 2ª parcela de novembro de 2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vando Vidal de Oliveira Rego

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 1ª E 2ª PARCELA DE NOVEMBRO DE 2009		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	8.569,72
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.735,02
ACARÁ	170.098-7	4.376,03
AFUÁ	170.039-1	3.282,02
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	7.840,38
ALENQUER	170.027-8	5.652,37
ALMERIM	170.028-6	23.156,48
ALTAMIRA	170.076-6	28.079,51
ANAJÁS	170.040-5	3.282,02
ANANINDEUA	170.074-0	82.415,20
ANAPU	170.659-4	4.558,36
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.735,02
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.099,69
AVEIRO	170.029-4	3.646,69
BAGRE	170.041-3	2.552,68
BAIÃO	170.051-0	3.829,02
BANNACH	170.664-0	2.917,35
BARCARENA	170.052-9	114.506,07
BELÉM	170.001-4	373.785,74
BELTERRA	170.660-8	3.282,02
BENEVIDES	170.075-8	12.945,75
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.099,69
BONITO	170.094-4	2.188,01
BRAGANCA	170.086-3	7.111,05
BRASIL NOVO	170.283-1	3.829,02
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	2.552,68
BREU BRANCO	170.284-0	12.398,75
BREVES	170.042-1	8.934,39
BUJARU	170.096-0	2.552,68
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.735,02
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.735,02
CAMETÁ	170.053-7	4.923,03
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	38.837,25
CAPANEMA	170.084-7	10.575,40